



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Maciel da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** a secretaria de saúde a Exma. SRA Luiza Agostini, solicitando que seja feito a **orientação às mães puérperas sobre primeiros socorros em casos de engasgo de bebês no PSF de cada bairro.**

Venho, por meio desta, sugerir a implantação de uma ação educativa no Programa Saúde da Família (PSF) de cada bairro, com o objetivo de orientar as mães puérperas sobre como agir em casos de engasgo de bebês.

A proposta é que essa orientação ocorra nos primeiros dias de vida do bebê, logo após o retorno da mãe com o recém-nascido para casa, momento em que os cuidados são mais intensos e as inseguranças mais frequentes. A iniciativa pode ser realizada durante as primeiras visitas domiciliares feitas pela equipe do PSF ou em encontros presenciais organizados pela unidade de saúde.

A ação visa capacitar as mães (e demais cuidadores) com informações claras e práticas sobre como proceder em situações de engasgo, utilizando técnicas simples e seguras de primeiros socorros. Essa capacitação pode ser feita por meio de demonstrações, conversas orientativas e materiais educativos.

Trata-se de uma medida preventiva que pode salvar vidas, além de proporcionar mais segurança e tranquilidade às famílias nesse período tão delicado.

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

---

IVONETE LACERDA ASSIS  
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos  
Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de maio 2025.